



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL N.º 47/2012**

**ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO 1º DE MAIO E DO BAIRRO  
SOEIRO PEREIRA GOMES**

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, nos termos do n.º 4 do artigo 14º do DL n.º 307/2009, de 23 de outubro e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 17 de maio de 2012, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de constituição da área de reabilitação urbana do Bairro 1º de Maio e do Bairro Soeiro Pereira Gomes.-----  
Os interessados poderão, durante um período de 22 dias contados a partir do 5.º dia após a publicação do presente edital no Diário da República, consultar o projecto de delimitação da área de reabilitação urbana do Bairro 1º de Maio e do Bairro Soeiro Pereira Gomes e a respetiva estratégia de reabilitação urbana, no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos), em Sines, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo referido.-----  
Os elementos encontram-se igualmente disponíveis em [www.sines.pt](http://www.sines.pt).-----  
Para constar se passou o presente edital, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.-----

Sines, Paços do Concelho, aos 24 de maio de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho,